

ATA DA OCTOGÉSIMA NONA (89ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) ANO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Às nove horas e dezessete minutos (9h17min), do dia três de outubro do ano de dois mil e vinte e três (03.10.2023), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a octogésima nona (89ª) Sessão Ordinária, do terceiro (3º) ano, da décima nona (19ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou a Vereadora **GABRIELA RODART** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **ISAÍAS RIBEIRO** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** - Presidente em exercício; **ISAÍAS RIBEIRO** - 1º Secretário em exercício; e **JOÃOZINHO GUIMARÃES**- 2º Secretário em exercício. **No Expediente foram lidos os seguintes documentos: Mensagem nº 85/2023, Ofício nº 499/2023 do Gabinete do Prefeito, que encaminha Veto nº 86, de 28 de setembro de 2023, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 164, de 29 de agosto de 2023, de autoria do Vereador Dr. Gian, que dispõe sobre a garantia de prioridade de vagas para matrículas em CMEIs aos órfãos da Covid-19 no Município de Goiânia. Mensagem nº 86/2023, Ofício nº 610/2023 do Gabinete do Prefeito, que encaminha Veto nº 87, de 28 de setembro de 2023, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 162, de 23 de agosto de 2023, de autoria do Vereador Henrique Alves, que dispõe sobre a denominação de praça pública em Goiânia e dá outras providências. Mensagem nº 87/2023, Ofício nº 591/2023 do Gabinete do Prefeito, que encaminha Veto nº 88, de 28 de setembro de 2023, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 166, de 29 de agosto de 2023, de autoria do Vereador Romário Policarpo, que institui o**

Programa Municipal de Ações Contingenciais para o período chuvoso e dá outras providências. **Mensagem nº 88/2023, Ofício nº 618/2023 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 89, de 29 de setembro de 2023, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 177, de 14 de setembro de 2023, de autoria do Vereador Léo José, que autoriza a instituição do serviço público de loteria municipal. **Ofício nº 605/2023 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Projeto de Lei nº 347, de 29 de setembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Goiânia para o exercício financeiro de 2024. **Ofício nº 617/2023 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Projeto de Lei nº 348, de 29 de setembro de 2023, que altera a Lei nº 6.718, de 19 de dezembro de 1988, para atualização do procedimento da Ordem do Mérito Pedro Ludovico Teixeira, no âmbito do Poder Executivo do Município de Goiânia. **Às nove horas e trinta e quatro minutos (9h34min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Utilizaram a tribuna os Vereadores PAULO MAGALHÃES e SARGENTO NOVANDIR. Apresentaram matérias: GABRIELA RODART**, requerimentos endereçados à COMURG; **AAVA SANTIAGO**, requerimentos endereçados à COMURG, à SEINFRA, à SMM e à AMMA; **ROMÁRIO POLICARPO**, requerimentos endereçados à Presidência da Casa (solicitando a convocação de Sessão Solene Especial de entrega de diploma de honra ao mérito aos participantes do Programa Parlamento Jovem e avocação do PLC nº 16/2022); **ANSELMO PEREIRA**, requerimentos endereçados à COMURG, à SMM, à SEINFRA, à EQUATORIAL e à SME; **ANDERSON SALES-BOKÃO**, Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadania Goianiense ao Senhor Paulo Pereira da Silva (Paulinho da Força) pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia, requerimentos endereçados à SEINFRA, à COMURG, à SMM, à AMMA e à EQUATORIAL; **SABRINA GARCÊZ**, Projeto de Lei que dispõe sobre a divulgação da Central de Interpretação de Libras nos estabelecimentos públicos e privados que realizam atendimento ao público no Município de Goiânia; **DENÍCIO TRINDADE**, requerimentos endereçados à SEINFRA; **PEDRO AZULÃO J R .**, requerimentos endereçados à SEINFRA, à SMM e à COMURG; **WILLIAN VELOSO**, requerimentos endereçados à SEINFRA, à COMURG, à SMM e à Presidência da Casa; **PAULO MAGALHÃES**, Projeto de Lei que altera o inciso II, do Art. 1º, da Lei Complementar nº 78, de 08 de junho de 1999, requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando que seja convidado a comparecer nesta edilidade o Presidente da Equatorial Energia Goiás, Senhor Lener Silva Jayme, ou representante da empresa, para prestar esclarecimentos sobre as constantes interrupções do fornecimento de energia elétrica no Município de Goiânia); **HENRIQUE ALVES**, Projeto de Lei que dispõe sobre a

obrigatoriedade do uso de telas de proteção durante capinagem, roçagens e podas de grama realizadas pela COMURG; e **GEVERSON ABEL**, Projeto de Lei que institui o dia 04 de outubro como o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde. **Os Vereadores Ronilson Reis e Anselmo Pereira solicitaram o registro em Ata das seguintes Presenças Honrosas:** Dra. Natany e seu esposo Douglas. **Às nove horas e cinquenta e oito minutos (9h58min), o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia. VETO Nº 45/2023, de autoria do PREFEITO**, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 57/2023, oriundo do Projeto de Lei nº 275/2022, de autoria do Vereador Lucas Kitão, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos públicos do Município de Goiânia possibilitarem o pagamento de taxas e preços de serviços públicos por meio de cartão de crédito, débito e pix e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Welton Lemos, pela manutenção do veto - votação única. O Veto Integral foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para comunicação ao Prefeito. **VETO Nº 52/2023, de autoria do PREFEITO**, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 71/2023, oriundo do Projeto de Lei nº 07/2022, de autoria do Vereador Willian Veloso, que estabelece, em eventos públicos ou privados, a obrigatoriedade de estrutura acessível à pessoa com deficiência, conforme norma técnica NBR vigente, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Welton Lemos, pela rejeição do veto - votação única. O Veto Integral foi rejeitado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para comunicação ao Prefeito. **Foi aprovada a inclusão e inversão de pauta do PROJETO DE LEI nº 300/2023, de autoria do PREFEITO**, que altera a Lei nº 8.546, de 23 de julho de 2007, que dispõe sobre a contratação temporária por tempo determinado para atender a necessidade temporária excepcional de interesse público, nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Paulo Henrique da Farmácia, pela aprovação - 1ª votação. O referido Projeto foi posto em apreciação e discussão, no entanto não aconteceu a votação na presente Sessão por falta de quórum. **A assessoria do Vereador DR. GIAN justificou a ausência do parlamentar, por meio de ofício. O Vereador IGOR FRANCO esteve presente na Sessão de forma remota (on-line). Foram aprovados setenta e um (71) requerimentos de plano, pelo Senhor Presidente**, de acordo com o que determina a alínea “a” do artigo 82 do Regimento Interno. **Três (03) requerimentos foram enviados à Diretoria Legislativa** para serem inseridos em Pauta. **Às dez horas e cinquenta minutos (10h50min), o Senhor Presidente, Vereador ROMÁRIO POLICARPO, encerrou a**

presente sessão, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DRLEG**, em 04/10/2023 09:50:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 69712

Código de Autenticação: 086663df9f